



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. **SANDRA MARIA COSTA PAIVA**, Secretária de Assistência Social do Município de Guaiuba-Ce, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 07.005/2024 – INEX** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 033/2023, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MENINO JESUS 260 CENTRO - GUAUIUBA-CEARÁ /GUAUIUBA-CEARÁ, DESTINADO A FAMILIA EM SITUAÇÃO DE RISCO E /OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUAÍUBA/CE, DESTINADO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAUIUBA/CE**, em favor de **MARIA AMÉLIA XAVIER DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº. **879.124.493,53**, residente na Vila Fátima 71 - Guaiuba/CE, a ser locado pelo prazo de 06 (SEIS) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Assistência Social, classificados sob os códigos: **atividade 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social - atividade: 0702 - 08.244.0006 2.069 – Manutenção da Política Municipal de Assistência Social – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não Vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Guaiuba-CE, 28 de Agosto de 2024.

Sandra Maria Costa Paiva
SANDRA MARIA COSTA PAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL